



TRIBUNAL DE RECURSO

Deliberação n.º 1 /2015, de 30 de Janeiro de 2015

(Aprovação do Plano Anual de Acção para 2015)

Nos termos do disposto no artigo 164.º, n.ºs 1 e 2, da Constituição e nos artigos 13.º, alínea c), 26.º, e 60.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto - que regula a orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas - os juízes do Tribunal de Recurso, reunidos em Plenário, deliberam:

- a) Aprovar o Plano Anual de Acção para 2015, da Câmara de Contas;
- b) Ordenar a publicação deste Plano no Jornal da República.

Díli, 30 de Janeiro de 2015

Os Juízes do Tribunal de Recurso,

Guilhermino da Silva (Presidente)

Maria Natércia Gusmão Pereira

Deolindo dos Santos

PLANO ANUAL DE ACÇÃO 2015



**TRIBUNAL
DE RECURSO**

CÂMARA DE CONTAS



Índice Geral

Índice de Tabelas.....	2
Índice de Figuras.....	2
Relação de Siglas e Abreviaturas	3
APRESENTAÇÃO.....	4
I – ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS.....	5
I.1. Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica	5
I.2. Objectivos Operacionais	6
II– ACTIVIDADES	7
III - ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	8
III.1. Recursos Humanos	9
III.2. Recursos Financeiros.....	9

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Objectivos Operacionais vs Objectivos Estratégicos	6
Tabela 2 – Orçamento de 2015 do TdR	9

Índice de Figuras

Figura 1 – Objectivos Estratégicos vs Linhas de Orientação Estratégica	5
--	---



Relação de Siglas e Abreviaturas

Sigla	Descrição
art.	Artigo
ASOSAI	<i>Asian Organization of Supreme Audit Institutions – regional working group of INTOSAI</i>
CC	Câmara de Contas
CGE	Conta Geral do Estado
CPLP	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
DL	Decreto-Lei
FCTL	Fundo Consolidado de Timor Leste
FDCH	Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano
FI	Fundo de Infraestruturas
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
ISC	Instituições Superiores de Controlo
LOCC	Lei Orgânica da Câmara de Contas
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
n.º	Número
obs.	Observação
OE	Objetivos Estratégicos
OGE	Orçamento Geral do Estado
OISC / CPLP	Organização das Instituições Superiores de Controlo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
PE	Plano Estratégico
RPCGE	Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado
TdR	Tribunal de Recurso
TSAFC	Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas
UAT	Unidade de Apoio Técnico
vs	Versus



APRESENTAÇÃO

O ano de 2015 é o último ano da implementação do Plano Trienal 2013-2015 da Câmara de Contas¹ que foi aprovado em 2013 - primeiro ano do funcionamento desta entidade. A preparação do Plano para 2015 tem por base um conhecimento mais aprofundado das instituições da Administração Pública timorense e, conseqüentemente, da realidade a auditar.

Este Plano Anual de Acção para 2015 detalha as actividades a executar pela Câmara de Contas, constando em Anexo o respectivo **Quadro Lógico** com a identificação: i) dos objectivos específicos; ii) das actividades a desenvolver; iii) dos resultados esperados e; iv) dos indicadores de desempenho.

Na elaboração deste Plano Anual teve-se em linha de conta as directrizes contidas no Plano Estratégico 2011 – 2016 da Organização das Instituições Superiores de Controlo (OISC) da CPLP.

Mantém-se a preocupação com a melhoria dos procedimentos e métodos a utilizar na Fiscalização Prévia, na realização de Auditorias – fiscalização concomitante e sucessiva - e na elaboração do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Em 2015 serão iniciadas as primeiras Verificações Internas de Contas - no âmbito da fiscalização sucessiva – às entidades públicas não incluídas no Orçamento nem na Conta Geral do Estado.

Com isto, espera-se que a Câmara de Contas melhore o seu controlo sobre a gestão dos dinheiros públicos e contribua, dessa forma, para o desenvolvimento de Timor-Leste.

¹Deliberação n.º 2/2013, de 14 de Março de 2013



I – ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS

Apresenta-se em seguida alguns aspectos a ter em conta com vista ao cumprimento dos objectivos da Câmara de Contas, em linha com o seu Plano Estratégico Trienal 2013-2015.

I.1. Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica

Naquele Plano Estratégico foram definidos os seguintes Objectivos Estratégicos e Linhas de Orientação Estratégica, para o triénio 2013-2015:

Figura 1 – Objectivos Estratégicos vs Linhas de Orientação Estratégica

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA
1. Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a Sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência de fenómenos de corrupção.	1.1. Aperfeiçoar os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado.
	1.2. Desenvolver o acompanhamento da execução orçamental, se possível com acesso directo aos sistemas de informação.
	1.3. Intensificar o controlo sobre a fiabilidade, fidedignidade e integralidade das demonstrações financeiras do sector público, através da realização de auditorias financeiras.
	1.4. Realizar acções de controlo no âmbito do património do Estado, visando a inventariação do mesmo e a melhoria da sua gestão.
	1.5. Controlar a arrecadação de receita do Estado, designadamente no que respeita ao combate à fraude e evasão fiscais.
2. Aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas.	2.1. Desenvolver e aprofundar a sua organização e funcionamento internos, criando as condições para a operacionalização da fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, nomeadamente através da elaboração e aprovação de regulamentos e instruções.
	2.2. Formar, capacitar e acompanhar tecnicamente juizes e auditores nacionais nas matérias jurídico-financeiras relevantes.
	2.3. Colaborar com as entidades públicas com competências em áreas relevantes para a actividade, como sejam, a Comissão Anti-Corrupção, a Inspeção-Geral do Estado, e as unidades de Auditoria Interna dos Ministérios.
	2.4. Colaborar com organizações internacionais como a INTOSAI e ASOSAI e com instituições congéneres da Câmara de Contas no domínio bilateral e regional.
3. Intensificar o controlo financeiro externo sobre os grandes fluxos financeiros e nos domínios de maior risco e desenvolver auditorias de boa gestão e de avaliação de resultados de políticas públicas.	3.1. Controlar as despesas de Capital e Desenvolvimento realizadas através do Fundo de Infra-Estruturas.
	3.2. Realizar Auditorias ao nível da Contratação e Execução de obras públicas.
	3.3. Desenvolver Auditorias de boa gestão e de avaliação de resultados, tendo em vista os objectivos do Programa do Governo.

Fonte: Plano Estratégico Trienal 2013 – 2015



I.2. Objectivos Operacionais

Em seguida apresentam-se os Objectivos Operacionais que concorrem para o cumprimento dos Objectivos Estratégicos e a forma como os mesmos se relacionam entre si.

Tabela 1 – Objectivos Operacionais vs Objectivos Estratégicos

			1	2	3
			Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a Sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência de fenómenos de corrupção.	Aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas.	Intensificar o controlo financeiro externo sobre os grandes fluxos financeiros e nos domínios de maior risco e desenvolver auditorias de gestão e de avaliação de resultados de políticas públicas.
Objectivos Operacionais	1	Acompanhamento da Execução Orçamental	X		
	2	Elaboração do Relatório e Parecer sobre a CGE	X		
	3	Acompanhamento do Processo Orçamental de 2015	X		
	4	Fiscalização Sucessiva	X		X
	5	Fiscalização Concomitante	X		X
	6	Fiscalização Prévia		X	
	7	Sensibilização para o Controlo Financeiro, divulgação da CC e relações com órgãos de controlo		X	
	8	Elaboração e aprovação de regulamentos, manuais de auditoria e de procedimentos e outros instrumentos de gestão		X	
	9	Formação de pessoal	X	X	



II– ACTIVIDADES

Para a prossecução dos **Objectivos Operacionais** já referidos apresentam-se a seguir as actividades definidas para 2015.

Durante o ano de 2015 serão concluídas as auditorias concomitantes e sucessivos iniciados no ano 2014:

- Auditoria a Contratos Não Sujeitos a Visto dos Ministérios das Obras Públicas, Agricultura e Pescas, Administração Estatal, Educação e Solidariedade Social – Processos n.ºs 1 a 5/2014/Audit-C/CC;
- Auditoria ao Programa dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio do Fundo das Infraestruturas – Processo n.º 6/2014/Audit-C/CC;
- Auditoria Financeira ao Ministério da Agricultura e Pescas – anos de 2011 a 2013 – realizada a pedido do Parlamento Nacional – Processo n.º 7/2014/Audit-S/CC;
- Auditoria de Conformidade à Agência de Desenvolvimento Nacional – anos de 2012 e 2013 – Processo n.º 8/2014/Audit-S/CC
- Auditoria de Conformidade à Comissão Nacional de Aprovisionamento – anos de 2012 e 2013 – Processo n.º 9/2014/Audit-S/CC

As novas actividades para o ano de 2015 apresentam-se em seguida, e encontram-se, também, discriminadas no **Quadro Lógico(em Anexo)**.

- Análise dos Relatórios de Execução Orçamental – Fundo Consolidado de Timor-Leste, Fundo das Infraestruturas e Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (3.º Trimestre de 2014 e 1.º e 2.º Trimestres de 2015) e elaboração dos respectivos relatórios de acompanhamento da execução orçamental;
- Verificações *In Loco* no âmbito da Fiscalização Orçamental junto de Ministérios e Fundos e Serviços Autónomos - a determinar;
- Realização de acções preparatórias à emissão do RPCGE de 2014, junto do Ministério das Finanças e outros ministérios / entidades públicas a definir;
- Realização de acção de acompanhamento das recomendações do RPCGE 2012 e 2013;



- Elaboração do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2014;
- Realização de acção de acompanhamento do processo de apresentação e aprovação do OGE para 2016;
- Realização de Auditoria ao Programa de Merenda Escolar do Ministério da Educação;
- No âmbito da Fiscalização Sucessiva:
 - Verificação Interna de Contas das entidades públicas não incluídas no Orçamento e na Conta Geral do Estado;
 - Auditoria aos Projectos de Emergência Implementados pelo Ministério das Obras Públicas;
 - Auditoria que vier a ser solicitada pelo Parlamento Nacional ou Governo, nos termos do art. 12.º da LOCC;
- Análise preparatória dos processos submetidos à Fiscalização Prévia (Visto);
- Elaboração do Relatório Anual de Actividades do ano de 2014;
- Aprovação do Regulamento Interno e de Manuais de Auditoria e de Procedimentos;
- Elaboração do Plano Estratégico Trienal 2016-2018 e do Plano Anual de Acção para 2016;
- Formação e Estágio dos 15 Novos Auditores Nacionais (3.º Grupo);
- Realização de Acções de Formação Técnica internas e externas (no âmbito do Projecto Pro PALOP-TL ISC).

III - ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Os recursos disponíveis para a prossecução dos objectivos e actividades definidos têm em consideração o facto da Câmara de Contas funcionar transitoriamente junto do Tribunal de Recurso. Neste sentido foi tido em consideração o DL n.º 34/2012, de 18 de Julho, que aprova a Orgânica dos Serviços de Apoio dos Tribunais e que prevê a existência do Serviço de Apoio da Câmara de Contas constituído por um Departamento de Apoio Técnico dirigido por um Auditor-Coordenador.



III.1. Recursos Humanos

Para o ano de 2015, encontram-se ao serviço da Câmara de Contas 15 auditores nacionais, três auditores/assessores internacionais e 15 auditores estagiários nacionais.

Este último grupo de quinze auditores estará em formação a tempo inteiro no Centro de Formação Jurídica até meados de Fevereiro e serão, a partir daí, integrados progressivamente nas actividades de controlo financeiro da Câmara de Contas.

Assim, espera-se que no segundo semestre de 2015, a Câmara de Contas esteja dotada de 33 auditores, dos quais 9 são do sexo feminino (27%).

III.2. Recursos Financeiros

No orçamento do Tribunal de Recurso encontram-se incluídas as dotações necessárias ao desenvolvimento das actividades da Câmara de Contas referente a *Salários e Vencimentos, Bens e Serviços, Capital Menor e o Capital de Desenvolvimento*.

Tabela 2 – Orçamento de 2015 do TdR

Milhares de USD	
Despesas	Orçamento
Salários e Vencimentos	1.162
Bens & Serviços	1.499
Capital Menor	440
Capital de Desenvolvimento	1.919
Transferências	0.00
Total	5.020

Fonte: OGE para 2015

A Câmara de Contas beneficia do apoio administrativo dos serviços dos Tribunais como sejam a Direcção de Gestão Financeira e Patrimonial e a Direcção de Recursos Humanos.



ANEXO

Quadro Lógico



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2015

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
1	Acompanhamento da Execução Orçamental	1.1 e 1.2	1.1 - Análise do Relatório de Execução Orçamental - FCTL, FI e FDCH (3.º Trimestre 2014)	Análise concluída	Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental (3.º Trim. 2014)	-	100%	-	-	-
		1.1 e 1.2	1.2 - Análise do Relatório de Execução Orçamental - FCTL, FI e FDCH (1.º Trimestre 2015)	Análise concluída	Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental (1.º Trim. 2015)	-	-	25%	75%	-
		1.1 e 1.2	1.3 - Análise do Relatório de Execução Orçamental - FCTL, FI e FDCH (2.º Trimestre 2015)	Análise concluída	Relatório de Acompanhamento da Execução orçamental (2.º Trim. 2015)	-	-	-	25%	75%
		1.1 e 1.2	1.4 - Verificações <i>In Loco</i> no âmbito da Fiscalização Orçamental junto de Ministérios e Fundos e Serviços Autónomos - a determinar	Verificações efectuadas	Relatórios de VIL	-	-	50%	-	50%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2015

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
2	Elaboração do Relatório e Parecer sobre a CGE	1.1, 1.2, 1.4 e 1.5	2.1 - Realização de acções preparatórias à emissão do RPCGE de 2014, junto do Ministério das Finanças e de outros ministérios / entidades públicas	Verificações efectuadas	Relatório de VIL	-	-	50%	50%	-
		1.1	2.2 - Realização de acção de acompanhamento das recomendações do RPCGE 2012 e 2013	Acompanhamento efectuado	Relatório de VIL	-	-	-	100%	-
		1.1	2.3 – Elaboração do RPCGE 2014	Relatório e Parecer elaborado	RPCGE 2014	-	-	25%	50%	25%
3	Acompanhamento do Processo Orçamental de 2015	1.1 e 1.2	3.1 – Realização de acção de acompanhamento do processo de apresentação e aprovação do OGE para 2016	Seguimento efectuado	Relatório de seguimento	-	-	-	25%	75%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2015

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
4	Fiscalização Sucessiva	1.3	4.1 – Verificação Interna de Contas (VIC) das Entidades Públicas Não Incluídas no Orçamento e na Conta Geral do Estado	Verificações Efectuadas	5 Relatórios de VIC	-	-	25%	50%	25%
		1.3 e 3.1 e 3.2	4.2 - Auditoria aos Projectos de Emergência implementados pelo Ministério das Obras Públicas	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	Plano Global de Auditoria (PGA) e Programas de Auditoria (PA)	-	-	25%	25%	25%
		1.3	4.3 - Realização de uma auditoria que vier a ser solicitada pelo Parlamento Nacional ou Governo, nos termos do art. 12.º da LOCC	Plano, Programa e Relatório de Auditoria aprovados	Plano Global de Auditoria (PGA) e Programas de Auditoria (PA)	-	-	25%	25%	25%
5	Fiscalização Concomitante	3.1 e 3.2	5.1 – Realização de Auditoria ao Programa da Merenda Escolar do Ministério da Educação	Plano, Programa e relatório de Auditoria aprovado	Relatório de Auditoria	-	-	25%	50%	25%
6	Fiscalização Prévia	2.1	6.1 – Análise preparatória dos processos submetidos à Fiscalização Prévia (Visto)	Processos analisados e decididos	100% dos processos decididos	-	-	-	-	-



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2015

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
7	Sensibilização para o Controlo Financeiro, divulgação da CC e relações com órgãos de controlo	2.3	7.1 - Realização de acções de divulgação da Câmara de Contas através da distribuição de brochuras aos serviços e organismos do Estado	Acções de divulgação efectuadas	Brochuras distribuídas	Financeiros	25%	25%	25%	25%
		2.3	7.2 – Criação do sítio na <i>Internet</i> da Câmara de Contas do Tribunal de Recurso (no âmbito do Projecto Pro PALOP-TL ISC)	Sítio desenvolvido	Divulgação de actos públicos da Câmara de Contas	Financeiros	-	-	-	100%
8	Elaboração e aprovação de regulamentos, manuais de auditoria e de procedimentos e outros instrumentos de gestão	2.1	8.1 - Aprovação do Regulamento Interno da Câmara de Contas	Regulamento Interno aprovado	Publicação no Jornal da República o RI	-	-	100%	-	-
		2.1	8.2 - Aprovação de manuais de auditoria e de procedimentos	Manuais concluídos	Manual de Auditoria e de Procedimentos	-	-	-	-	100%
		2.1	8.3 - Elaboração do Relatório Anual de Actividades 2014	Relatório Anual de Actividades elaborado	Relatório Anual de Actividades 2014	-	-	100%	-	-
		2.1	8.4 - Elaboração do Plano Estratégico Trienal 2016-2018	Plano Estratégico elaborado	Plano Estratégico Trienal 2016-2018	-	-	-	-	100%
		2.1	8.5 - Elaboração do Plano Anual de Acção 2016	Plano Anual elaborado	Plano Anual de Acção 2016	-	-	-	-	100%



PLANO ANUAL DE ACÇÃO DA CÂMARA DE CONTAS DE TIMOR LESTE - ANO 2015

OBJECTIVO GERAL: Garantir o Bom Desempenho da Câmara de Contas

	Objectivo Específico	LOE	Actividade	Resultado esperado	Indicador de desempenho	Recursos necessários	Resultados Esperados por Trimestre			
							Até 31/03	Até 30/06	Até 30/09	Até 31/12
9	Formação de Recursos Humanos	1.2 e 2.2	9.1 – Formação e Estágio dos 15 Novos Auditores Nacionais (3.º Grupo)	Formação e estágios realizados	Relatório de formação e de estágio	Materiais	50%	25%	25%	-
		1.2 e 2.2	9.2 – Realização de Acções de Formação Técnica internas e externas (no âmbito do Projecto Pro PALOP-TL ISC)	Formações efectuadas	Relatórios de formação	-	-	50%	25%	25%